

Portaria nº 160, de 12 de fevereiro de 1996

Transfere para horário matutino o expediente da Câmara Municipal no dia 16.02.96 e faculta expediente.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Aracruz no dia 16 de fevereiro do corrente ano, sexta-feira, será das 07:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - Considerar facultativo o expediente da Câmara Municipal dos dias 19 e 21 de fevereiro de 1996, segunda e quarta-feira, respectivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 12 de fevereiro de 1996.

x